



TC 007.125/2010-0

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Eventual ressarcimento dos valores recolhidos a maior, se solicitado, será tratado em processo administrativo, nos termos da Portaria Conjunta Segecex/Segedam 1/2014.

Fundamento Legal: Subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 01, de 28 de abril de 2020.

Seproc, 5 de outubro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES – matrícula 9794-2  
Chefe de Serviço